

Assim, intime-se a Requerente, por intermédio de seu procurador para, no prazo de 05 (cinco) dias instruir os autos com as peças necessárias para análise, inclusive documento(s) que deu/deram causa ao julgamento das contas como NÃO PRESTADAS.

Intime-se.

IGUATEMI, MS, na data da assinatura eletrônica.

GLAUBER JOSE DE SOUZA MAIA

Juiz da 025ª Zona Eleitoral

34ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES

PORTARIA Nº 3/2026 TRE/ZE034

PUBLICAÇÃO EM : 18/03/2026

O Excelentíssimo Senhor Felipe Brigido Lage, Juiz da 34ª Zona Eleitoral, Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o procedimento de dedetização na sede deste Juízo Eleitoral, agendada para o dia 06/04/2026 (Processo SEI n. 0008339-25.2024.6.12.8000);

CONSIDERANDO o dever institucional de zelar pela saúde e segurança do trabalho, bem como a toxicidade inerente aos produtos químicos utilizados, que representam risco potencial à integridade física dos servidores, estagiário e do público externo;

CONSIDERANDO o histórico de episódios anteriores em que a permanência no local no mesmo dia da aplicação resultou em mal-estar, reações alérgicas e irritações oculares nos servidores expostos;

CONSIDERANDO a ausência de fornecimento de informações técnicas respaldadas em evidências científicas quanto ao tempo seguro de exposição após a aplicação do veneno;

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar ao público em geral que no dia 06 de abril de 2026, segunda-feira, não haverá expediente no cartório da 34ª Zona Eleitoral.

Parágrafo único. Os prazos processuais que se iniciarem ou se findarem na data mencionada ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos da legislação vigente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Divulgue-se. Encaminhe-se cópia à Corregedoria Regional Eleitoral e à Coordenadoria de Pessoas do TRE/MS.

Bandeirantes, MS, data da assinatura digital.

FELIPE BRIGIDO LAGE

Juiz Eleitoral - 34ª ZE/MS

36ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 13 - TRE/ZE036

PUBLICAÇÃO EM : 18/03/2026

A Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral desta 36ª Zona Eleitoral de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, em substituição legal, Dra. Larissa Castilho da Silva Farias, na forma da lei etc.,

FAZ SABER a quem possa interessar que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes da listagem anexa.

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

UNIDADE:36ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS					
FASE: INTERMEDIÁRIA					
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA
			QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	
3-2-3-3	Alistamento e recadastramento eleitoral	2020	15 cx. arquivo	RAEs	
MENSURAÇÃO TOTAL: 2,25 metros lineares					
DATAS-LIMITE GERAIS: 2020					

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, desde que demonstrem legitimidade, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido este Edital, que será publicado no DJE na forma da lei. Eu, Edilva Aparecida Bruno Escobar, Analista Judiciária, redigi e conferi o presente edital.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Larissa Castilho da Silva Farias

Juíza Eleitoral da 36ª ZE/MS em substituição legal

EDITAL Nº 12 - TRE/ZE036

PUBLICAÇÃO EM : 18/03/2026

A Excelentíssima Senhora Larissa Castilho da Silva Farias, Juíza em substituição legal da 36ª Zona Eleitoral, da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou deste conhecimento tiverem, que em cumprimento aos itens 4.6.3 e 4.5.4 do Novo Manual de Práticas Cartorárias, aprovado pelo Provimento n.º 5/2024, da Corregedoria Regional Eleitoral/MS, torna público que foram deferidos pela Juíza Eleitoral, os requerimentos de alistamento, transferência, revisão e segunda via dos eleitores constantes das relações que se encontram afixadas no átrio do Cartório Eleitoral desta 36ª ZE/MS, LOTES DE RAES n.º 0051 (28/02/2026 e 28/02/2026), 0054 (02/03/2026 e 06/03/2026), 0057 (02/03/2026 e 02/03/2026), 0058 (02/03/2026 e 06/03/2026) e 0059 (02/03/2026 e 06/03/2026).

Dado e passado nesta Comarca, no dia 16 de março de 2026. Eu, Edilva Aparecida Bruno Escobar, Chefe de Cartório da 36ªZE/MS, digitei.

EDILVA APARECIDA BRUNO ESCOBAR

Chefe de Cartório da 36ªZE/MS

39ª ZONA ELEITORAL DE DEODÁPOLIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600005-03.2026.6.12.0039